



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 02/2016-CT, de 01/03/2016  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Tecnologia - CT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o Curso de Engenharia de Materiais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/03/2016 a 08/03/2016, no horário das 08:30h às 17h00min, na Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais, Localizada no Centro de Tecnologia, Campus Ministro Petrônio Portela-Ininga, CEP: 64049-550; Tel: 86-32344454.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### 2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Curso de Engenharia de Materiais/CT.
- b) Área da Seleção: Processamento, Transformação e Propriedades dos Materiais.
- c) Número de vagas: 1 vaga
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduado em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica.
- e) Remuneração: Anexo I
- f) Taxa de inscrição: R\$ 50,47

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial de 20 horas semanal – TP-20, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

2.5 A seleção é para a área de **Processamento, Transformação e Propriedades dos Materiais**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia de Materiais, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

### 3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
  - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
  - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
  - g) Foto 3 x 4;
  - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,47, pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
  - i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- 4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- 4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:
  - a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
  - b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.
- 6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Curso de Engenharia de Materiais.
- 6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.
- 6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.
- 6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.
- 6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.
- 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

## ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59

## ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5

## ANEXO III

### TEMAS:

1. Transformação de fases em Metais.
2. Aços e ferros fundidos: Classificação, microestrutura, propriedades e processamento.
3. Tratamentos térmicos e Termoquímicos.
4. Processos de fabricação por conformação: Laminação, Trefilação, Extrusão, Forjamento e Estampagem.
5. Metalurgia Física.
6. Processos de fundição.
7. Comportamento Mecânico e fratura dos materiais

8. Mecânica dos materiais: estática do ponto material, equilíbrio dos corpos rígidos, análise de estruturas, atrito, dinâmica dos corpos rígidos, centróides e momentos de inércia.
9. Transmissão de calor: condução em regime permanente e em regime transiente, radiação térmica, convecção térmica e convecção natural.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BRESCIANI FILHO, E. Conformação Plástica dos Metais. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica II. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

COTTRELL, A. H., Introdução a Metalurgia Física. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian 1975.

GUEDES, L. C.; PADILHA, A. F., Aços Inoxidáveis Austeníticos :Microestrutura E Propriedades, Editora: HEMUS.

HAANSEN, P.; CAHN, R.W., Physical Metallurgy. 3.ed. Elsevier Science Publishers, 1983.

HONEYCOMBE, R. W. K., Aços – Microestrutura e propriedades. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 7. KOU, S., Welding Metallurgy, 2002.

MODENESE, P. J, Soldabilidade dos aços inoxidáveis. SP: SENAI, 2001.

PADILHA, A. F.; SICILIANO Jr., F. Encruamento, recristalização, Crescimento de Grão e Textura. 3 ed. ABM Livros, 2005.

REED-HILL, R. E. Princípios de Metalurgia física.

SANTOS, R. G., Transformação de fases. Unicamp, 2006.

BEER, F.P. e JOHNSTON, R.E. e EISENBERG, E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros. Vol. Estática. 7ª edição, MacGraw-Hill, 2006.

HIBBELER, R.C. Mecânica para Engenharia. Vol. Estática. 12ª edição, Pearson Prentice Hall, 2011.

INCROPERA F.P., DE WITT, D.P. Transferência de Calor e de Massa, 5ª edição, LTC., 2003